

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE TÉCNICOS DE NÍVEL
SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO
EDITAL N.º 3/2003 – IBAMA, DE 23 DE SETEMBRO DE 2003

O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA torna pública a **retificação** das alíneas “a” e “b” do subitem 10.1 do Edital n.º 1/2003 – IBAMA, de 12 de setembro de 2003, divulgado no endereço eletrônico www.cespe.unb.br, que passam a ter a redação a seguir especificada.

10.1 Para as **CLASSIFICAÇÕES III, IV ou V (Planejamento e Informação Ambiental, Qualidade Ambiental, Licenciamento Ambiental, Recursos Faunísticos, Recursos Pesqueiros, Ecossistemas e Unidade de Conservação, Floresta, Geoprocessamento)**, em caso de empate na nota final no processo seletivo, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) obtiver a maior nota no conjunto das provas objetivas de Conhecimentos Específicos (de *P2* a *P9*);
- b) obtiver o maior número de acertos no conjunto das provas objetivas de Conhecimentos Específicos (de *P2* a *P9*);

MARCUS LUÍZ BARROZO BARROS
Presidente do IBAMA